MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 13

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TRINTA E UM DE JULHO DE 2023

----------**ATA**----------

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS---------

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a Câmara Municipal, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: António Fernando Ferreira Basto, Manuel António Mendes Teixeira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia Magalhães Lousada, António Ribeiro Fernandes e Hélder Emanuel Teixeira Vaz.**----------

Secretariou: Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão, a exercer funções na Divisão de Administração Geral e Atendimento.----------

Pelas dezassete horas, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião.----------

----------**ORDEM DO DIA - INFORMAÇÕES** ----------

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte e três que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e dezassete euros e dez cêntimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e trinta e quatro mil, trinta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos.----------

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: ----------

- Da listagem das prestações de serviços requisitados no período de sete a vinte e um de julho de dois mil e vinte e três;----------

- Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de junho de dois mil e vinte e três;----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

----------**DELIBERAÇÕES**----------

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA A CATORZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, NOS TERMOS DO ARTIGO

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 13

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TRINTA E UM DE JULHO DE 2023

CINQUENTA E SETE DO ANEXO I DA LEI SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião da Câmara do dia catorze de julho de dois mil e vinte e três, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. ----------

2. USF UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR "O BASTO" – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara para aprovação da cedência de transporte gratuito à USF – Unidade de Saúde Familiar "O Basto", para trinta e cinco utentes se deslocarem ao IPO - Porto, no dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte e três, para consulta de Aferição/Controlo. O valor do apoio foi estimado em trezentos e setenta e cinco euros. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de cedência de transporte gratuito à USF – Unidade de Saúde Familiar "O Basto".----------

3. CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA (JOUE), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO BÁSICO DO PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS E SECUNDÁRIO, DA REDE PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO - RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de: **Um** – Aprovar a decisão de contratar a "prestação de serviços para o fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino básico do primeiro, segundo e terceiro ciclos e secundário, da rede pública, do Município de Cabeceiras de Basto – Ano letivo dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro", com recurso ao concurso público com publicação no JOUE; **Dois** – Aprovar o preço base fixado em trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três euros e quarenta cêntimos, com exclusão do IVA e o prazo de execução de duzentos e vinte e

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

nove dias úteis; **Três** – Aprovar, nos termos do número dois do artigo quarenta do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento, que fazem parte o Programa de Procedimentos e Caderno de Encargos.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de: Um – Aprovar a decisão de contratar a "prestação de serviços para o fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino básico do primeiro, segundo e terceiro ciclos e secundário, da rede pública, do Município de Cabeceiras de Basto – Ano letivo dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro", com recurso ao concurso público com publicação no JOUE; Dois – Aprovar o preço base fixado em trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três euros e quarenta cêntimos, com exclusão do IVA e o prazo de execução de duzentos e vinte e nove dias úteis; Três – Aprovar, nos termos do número dois do artigo quarenta do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento, que fazem parte o Programa de Procedimentos e Caderno de Encargos.----------

4. HASTA PÚBLICA PARA EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE BARES "BAST'FEST" - RATIFICAÇÃO----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara para aprovação do novo procedimento para a exploração de espaços para instalação de dois bares para a Festa da Juventude "Bast'Fest".----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de abertura do novo procedimento para a exploração de espaços para instalação de dois bares para a Festa da Juventude "Bast'Fest".----------

5. MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO SETE – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA NÚMERO CINCO----------

Presente a informação da DAF – Divisão Administrativa e Financeira a remeter à Câmara Municipal, para aprovação, a Modificação Orçamental número sete – Alteração Permutativa número cinco, elaborada nos termos do SNC-AP, e em conformidade com as indicações dos responsáveis pela execução do Plano e Orçamento desta Câmara Municipal.----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 13
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TRINTA E UM DE JULHO DE 2023

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Francisco Luís Teixeira Alves e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, e dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz e duas abstenções dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, a proposta de Modificação Orçamental número sete – Alteração Permutativa número cinco.----------

6. PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NÚMERO 202328273----------

Presente a proposta de apoio económico número 202328273 do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, no valor de duzentos e oitenta euros. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, propõe que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do Regulamento para atribuição de Apoio Económico de Caráter Eventual do Município de Cabeceiras de Basto, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de apoio económico número 202328273, no valor de duzentos e oitenta euros, no âmbito da assunção das competências no domínio da ação social.----------

O Exmo. Senhor Vereador Jorge Agostinho Borges Machado, não participou na votação por se encontrar ausente da sala.----------

7. PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NÚMERO 202328760----------

Presente a proposta de apoio económico número 202328760 do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, no valor de duzentos e oitenta euros. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, propõe que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do Regulamento para atribuição de Apoio Económico de Caráter Eventual do Município de Cabeceiras de Basto, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de apoio económico número

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

202328760, no valor de duzentos e oitenta euros, no âmbito da assunção das competências no domínio da ação social.----------

O Exmo. Senhor Vereador Jorge Agostinho Borges Machado, não participou na votação por se encontrar ausente da sala.----------

8. PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NÚMERO 202327606----------

Presente a proposta de apoio económico número 202327606 do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, no valor de cento e cinquenta e três euros. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, propõe que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do Regulamento para atribuição de Apoio Económico de Caráter Eventual do Município de Cabeceiras de Basto, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de apoio económico número 202327606, no valor de cento e cinquenta e três euros, no âmbito da assunção das competências no domínio da ação social.----------

O Exmo. Senhor Vereador Jorge Agostinho Borges Machado, não participou na votação por se encontrar ausente da sala.----------

9. PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NÚMERO 202330341----------

Presente a proposta de apoio económico número 202330341 do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, no valor de duzentos e cinquenta euros. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, propõe que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do Regulamento para atribuição de Apoio Económico de Caráter Eventual do Município de Cabeceiras de Basto, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de apoio económico número 202330341, no valor de duzentos e cinquenta euros, no âmbito da assunção das competências no domínio da ação social.----------

O Exmo. Senhor Vereador Jorge Agostinho Borges Machado, não participou na votação por se encontrar ausente da sala.----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 13

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TRINTA E UM DE JULHO DE 2023

10. LISTA DEFINITIVA – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA OS ALUNOS DO PRIMEIRO E SEGUNDO CICLOS DO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO DE DOIS MIL E VINTE E UM/DOIS MIL E VINTE E DOIS----------

Presente a informação da DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, referente à Lista Definitiva – Atribuição de Bolsas de Estudo para alunos do primeiro e segundo ciclos do Ensino Superior – Ano letivo de dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois, a propor que a Câmara Municipal, delibere: **Um** – Incluir um candidato que apresentou reclamação na listagem definitiva – provou reunir os critérios para beneficiar da Bolsa de Estudo, aprovada para o terceiro escalão do abono de família, o que implica aumentar o número de Bolsas de Estudo aprovado, ou seja, passar de cento e vinte e seis para cento e vinte e sete Bolsas, distribuídas da seguinte forma: trinta e oito para o primeiro Escalão de Abono de família; trinta e nove para o segundo Escalão de Abono de família e cinquenta para o terceiro Escalão de Abono de família; **Dois** – Aumentar o investimento aprovado, em quinhentos e cinquenta euros, passando, assim, de um valor de oitenta mil e oitocentos euros para oitenta e um mil trezentos e cinquenta euros; **Três** – Aprovar a listagem definitiva com o candidato selecionado a qual inclui a alteração resultante do referido no número um. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade: Um – Incluir um candidato que apresentou reclamação na listagem definitiva – provou reunir os critérios para beneficiar da Bolsa de Estudo, aprovada para o terceiro escalão do abono de família, o que implica aumentar o número de Bolsas de Estudo aprovado, ou seja, passar de cento e vinte e seis para cento e vinte e sete Bolsas, distribuídas da seguinte forma: trinta e oito para o primeiro Escalão de Abono de família; trinta e nove para o segundo Escalão de Abono de família e cinquenta para o terceiro Escalão de Abono de família; Dois – Aumentar o investimento aprovado, em quinhentos e cinquenta euros, passando, assim, de um valor de oitenta mil e oitocentos euros para oitenta e um mil trezentos e cinquenta euros; Três – Aprovar a listagem definitiva com o candidato selecionado a qual inclui a alteração resultante do referido no número um.----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 13
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TRINTA E UM DE JULHO DE 2023

11. LISTA DEFINITIVA – ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO – ANO LETIVO DE DOIS MIL E VINTE E UM/DOIS MIL E VINTE E DOIS----------

Presente a informação da DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, referente a Lista Definitiva – Atribuição de Auxílios Económicos para alunos do Ensino Secundário – Ano letivo de dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e dois, a propor que Câmara Municipal, delibere: **Um** – Atribuir quarenta e sete Auxílios Económicos; **Dois** – Investir o montante global de nove mil e quatrocentos euros; **Três** – Aprovar a listagem definitiva com os candidatos selecionados. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade: Um – Atribuir quarenta e sete Auxílios Económicos; Dois – Investir o montante global de nove mil e quatrocentos euros; Três – Aprovar a listagem definitiva com os candidatos selecionados.----------

12. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CABECEIRENSES – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO----------

Presente um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a suportar as despesas com diversas iniciativas previstas no seu plano de atividades durante o corrente ano, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração de um Protocolo de Colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, que tem como objetivo a atribuição de um apoio financeiro no valor de cinquenta mil euros para a execução de um projeto de desenvolvimento social, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do protocolo de colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de cinquenta mil euros para a

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

execução de um projeto de desenvolvimento social, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto.----------

13. RANCHO FOLCLÓRICO OS CAMPONESES DE AROSA – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO----------

Presente um ofício do Rancho Folclórico Os Camponeses de Arosa a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a suportar as despesas com diversas iniciativas previstas para o corrente ano, a DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração de um Protocolo de Colaboração com o Rancho Folclórico Os Camponeses de Arosa, que tem como objetivo a atribuição de um apoio financeiro no valor de três mil euros, para a organização do XXXII Festival Folclórico de Basto, no dia dezanove de agosto, no Largo do Souto, Freguesia de Cavez e participar em eventos culturais promovidos pelo Município e outras Entidades para a qual sejam convidados. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do protocolo de colaboração com o Rancho Folclórico Os Camponeses de Arosa, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de três mil euros, para a organização do XXXII Festival Folclórico de Basto, no dia dezanove de agosto, no Largo do Souto, Freguesia de Cavez e participar em eventos culturais promovidos pelo Município e outras Entidades para a qual seja convidado.----------

14. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CAVEZ E O RANCHO FOLCLÓRICO SÃO JOÃO BAPTISTA DE CAVEZ – CEDÊNCIA DA ANTIGA ESCOLA BÁSICA DA FERREIRINHA----------

Presente a informação da DAF – Divisão Administrativa e Financeira, a remeter a minuta de protocolo de cedência temporária de instalações da antiga Escola Básica da Ferreirinha de Cavez, a celebrar entre o Município de Cabeceiras de Basto, a Junta de Freguesia de Cavez e o Rancho Folclórico de S. João Baptista de Cavez, para ser presente à próxima Reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere submeter o assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal.----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 13
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TRINTA E UM DE JULHO DE 2023

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, remeter à próxima Sessão da Assembleia Municipal o protocolo de colaboração para cedência temporária de instalações da antiga Escola Básica da Ferreirinha de Cavez, a celebrar entre o Município de Cabeceiras de Basto, a Junta de Freguesia de Cavez e o Rancho Folclórico de S. João Baptista de Cavez, para apreciação e votação.----------

15. ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO LOTE NÚMERO DOIS – SUCATA DE FERRO----------

Presente a informação da DAF – Divisão Administrativa e Financeira a remeter à Câmara Municipal a ata do ato público realizada do dia seis de julho, para que este Órgão delibere adjudicar definitivamente o lote número dois – sucata de ferro, ao proponente Manuel Joaquim Magalhães Mota – Sucatas e Velharias, Unipessoal, Lda., pelo valor de mil euros.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, adjudicar definitivamente o lote número dois – sucata de ferro, ao proponente Manuel Joaquim Magalhães Mota – Sucatas e Velharias, Unipessoal, Lda., pelo valor de mil euros.----------

16. PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO----------

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor: *"Considerando as necessidades identificadas pelos Chefes de Divisão da Divisão de Ambiente e Salubridade, Divisão de Obras Municipais, Divisão de Educação, Saúde e Ação Social e Divisão de Desenvolvimento Económico, propõem a abertura de procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para o desempenho das seguintes funções:* ***a)*** *Um posto de trabalho de Assistente Operacional na área de Ajudante de Coveiro (Divisão de Ambiente e Salubridade) - Escolaridade Obrigatória;* ***b)*** *Um posto de trabalho de Assistente Técnico na área Administrativa/Aprovisionamento (Divisão de Obras Municipais) - 12.º Ano de Escolaridade;* ***c)*** *Um posto de trabalho de Assistente Operacional na área de Calceteiro (Divisão de Obras Municipais) - Escolaridade Obrigatória;* ***d)*** *Dois postos de trabalho de Assistente Operacional na área Pedreiro (Divisão de Obras Municipais) - Escolaridade Obrigatória;* ***e)*** *Dois postos de trabalho de Assistente Operacional na*

área Serralheiro (Divisão de Obras Municipais) - Escolaridade Obrigatória; ***f)*** *Um posto de trabalho de Assistente Operacional na área de Mecânico (Divisão de Obras Municipais) - Escolaridade Obrigatória;* ***g)*** *Um posto de trabalho de Assistente Operacional para o serviço da Portaria Municipal (Divisão de Obras Municipais) - Escolaridade Obrigatória;* ***h)*** *Um posto de trabalho de Assistente Operacional na área de Tratador de Animais (Divisão Educação, Saúde e Ação Social) - Escolaridade Obrigatória;* ***i)*** *Nove postos de trabalho de Assistente Operacional na área de Auxiliares de Ação Educativa (Pessoal não Docente) - Escolaridade Obrigatória;* ***j)*** *Um posto de trabalho de Assistente Operacional na área de Tratamento e Manutenção das Piscinas Municipais (Divisão de Desenvolvimento Económico) - Escolaridade Obrigatória.----------*

Considerando que: Um - *Estas necessidades estão previstas no mapa de pessoal para dois mil e vinte e três.* ***Dois*** *- Os valores globais previstos na rubrica de Pessoal do Orçamento do Município para dois mil e vinte e três, calculados nos termos do artigo trinta e um da Lei número trinta e cinco/dois mil e catorze, de vinte de junho, na sua atual redação já suportam os montantes com o presente recrutamento.* ***Três*** *- Não obstante, a Lei número vinte e quatro-D/dois mil e vinte e dois, de trinta de dezembro (Orçamento de Estado para dois mil e vinte e três) no seu artigo trigésimo continuar com algumas restrições às regras sobre admissão de pessoal, relativamente à abertura de procedimentos concursais, a verdade, é que o Município de Cabeceiras de Basto, reúne os pressupostos legais em matéria de equilíbrio orçamental e limites de endividamento.* ***Quatro*** *- Atualmente não existem reservas de recrutamento na Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto constituídas no âmbito de procedimentos concursais anteriormente desencadeados, nos termos fixados no artigo quinto da Portaria número duzentos e trinta e três/dois mil e vinte e dois de nove de setembro.* ***Cinco*** *- Em cumprimento do disposto nos artigos décimo sexto e artigo décimo sexto-A do Decreto-Lei número duzentos e nove/dois mil e nove, de três de dezembro, foi consultada a Comunidade Intermunicipal do AVE, na qualidade de Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais (EGRA), sobre a existência ou não de candidatos, em reservas de recrutamento, tendo sido prestada a informação em oito de maio de dois mil e vinte e três: « [...] a entidade gestora da requalificação nas autarquias (EGRA), prevista no artigo décimo sexto do Decreto-Lei número duzentos e*

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

nove/dois mil e nove, de três de setembro, não se encontra constituída». ***Seis*** *- Por força do disposto no artigo trigésimo do anexo à Lei número trinta e cinco/dois mil e catorze, de vinte de junho na sua atual redação (LTFP), o órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, sendo que nos termos dos números dois e três do mesmo artigo esse recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, tal como consta no mapa de pessoal e é restrito aos trabalhadores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.* ***Sete*** *- Por outro lado, e também mediante procedimento concursal, o órgão ou serviço pode recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, aberto ao abrigo e nos limites constantes do mapa anual global aprovado pelo despacho número um/dois mil e vinte e três de nove de janeiro de dois mil e vinte e três, conforme aviso (extrato) número cinco mil cento e cinquenta e nove/dois mil e vinte e três publicado em Diário da República, segunda série, número cinquenta, de dez de março de dois mil e vinte e três.* ***Oito*** *- Nas autarquias locais, o recrutamento a que se refere o número um do artigo trigésimo da LTFP, dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos previstos no mapa de pessoal, para ocupar os postos de trabalho em causa, deve ser precedido de aprovação do órgão executivo, nos termos do disposto no número um do artigo quarto do Decreto-Lei número duzentos e nove/dois mil e nove, de três de setembro, na sua atual redação.* ***Face ao antedito, e com base nas fundamentações vertidas na presente proposta, propõe-se que o Órgão Executivo, delibere no sentido de: Um -*** *Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para os seguintes postos de trabalho:* ***a)****Um posto de trabalho de Assistente Operacional na área de Ajudante de Coveiro (Divisão de Ambiente e Salubridade) - Escolaridade Obrigatória;* ***b)*** *Um posto de trabalho de Assistente Técnico na área Administrativa/Aprovisionamento (Divisão de Obras Municipais) - 12.º Ano de Escolaridade;* ***c)*** *Um posto de trabalho de Assistente Operacional na área de Calceteiro (Divisão de Obras*

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Municipais) - Escolaridade Obrigatória; ***d)*** *Dois postos de trabalho de Assistente Operacional na área Pedreiro (Divisão de Obras Municipais) - Escolaridade Obrigatória;* ***e)*** *Dois postos de trabalho de Assistente Operacional na área de Serralheiro (Divisão de Obras Municipais) - Escolaridade Obrigatória;* ***f)*** *Um posto de trabalho de Assistente Operacional na área de Mecânico (Divisão de Obras Municipais) - Escolaridade Obrigatória;* ***g)*** *Um posto de trabalho de Assistente Operacional para o serviço da Portaria Municipal (Divisão de Obras Municipais) - Escolaridade Obrigatória;* ***h)*** *Um posto de trabalho de Assistente Operacional na área de Tratador de Animais (Divisão Educação, Saúde e Ação Social) - Escolaridade Obrigatória;* ***i)*** *Nove postos de trabalho de Assistente Operacional na área de Auxiliares de Ação Educativa (Pessoal não Docente) - Escolaridade Obrigatória;* ***j)*** *Um posto de trabalho de Assistente Operacional na área de Tratamento e Manutenção das Piscinas Municipais (Divisão de Desenvolvimento Económico) - Escolaridade Obrigatória.* ***Dois*** *- Autorizar com fundamento nos princípios de racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade municipal, a realização de procedimento a que possam concorrer indivíduos com e sem vínculo de emprego público, nos termos do Plano Anual de Recrutamento".*----------

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Francisco Luís Teixeira Alves e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, e dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz e dois votos contra dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, a presente proposta de abertura de procedimentos para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.----------

17. PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS DE AEC'S/AAAF/CAF – ANO LETIVO DOIS MIL E VINTE E TRÊS/DOIS MIL E VINTE E QUATRO----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 13
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TRINTA E UM DE JULHO DE 2023

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor: "*Considerando as necessidades identificadas pela Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, na qual propõe a abertura de um procedimento concursal de recrutamento e seleção para a contratação a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de trinta Técnicos de Atividade de Enriquecimento Curricular e catorze monitores AAAF/CAF para o Ano Letivo dois mil e vinte e três – dois mil e vinte e quatro.* ***Considerando que: Um****. A publicação do Decreto-Lei número vinte e um/dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, na sua atual redação, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação;* ***Dois****. No âmbito da alínea c) do artigo trigésimo novo do citado Decreto - Lei, dessa transferência de competências, compete às câmaras municipais, promover e implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) do primeiro ciclo;* ***Três****. Para além dessas atividades e no âmbito da alínea b) do citado artigo, os Municípios ainda promovem e implementam outras atividades de apoio à família, através de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos;* ***Quatro****. De acordo com o disposto na alínea b) do número dois do artigo décimo sexto da Portaria número seiscentos e quarenta e quatro-A/dois mil e quinze, de vinte e quatro de agosto, nas situações em que o Município seja a entidade promotora das AEC, o Município recruta diretamente os profissionais, seguindo os mecanismos previstos no Decreto-Lei número duzentos e doze/dois mil e nove, de três de setembro, na sua redação atual;* ***Cinco****. Esse diploma estabelece que os municípios, podem celebrar contratos de trabalho a termo resolutivo, a tempo integral ou parcial, com profissionais, especialmente habilitados para o efeito, tendo em vista assegurar necessidades temporárias de serviço, no âmbito das atividades de enriquecimento curricular;* ***Seis****. Estas necessidades estão previstas no mapa de pessoal para dois mil e vinte e três de acordo com o aprovado na reunião de Câmara de vinte e três de junho de dois mil e vinte e três e aprovado pela Assembleia Municipal, na sessão realizada no dia trinta de junho de dois mil e vinte e três;* ***Sete****. Os valores globais previstos na rubrica de Pessoal do Orçamento do Município para dois mil e vinte e três, calculados nos temos do artigo trigésimo primeiro da Lei número trinta e cinco/dois mil e catorze, de vinte de junho, na sua atual redação (LTFP) já suportam os montantes com o presente recrutamento;* ***Oito****. Por força do disposto no*

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 13
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TRINTA E UM DE JULHO DE 2023

artigo trigésimo do anexo à Lei número trinta e cinco/dois mil e catorze, de vinte de junho na sua atual redação (LTFP), o órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, sendo que nos termos dos números dois e três do mesmo artigo esse recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, tal como consta no mapa de pessoal e é restrito aos trabalhadores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado; ***Nove****. Por outro lado, e também mediante procedimento concursal, o órgão ou serviço pode recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público;* ***Dez****. Nas autarquias locais, o recrutamento a que se refere o número um do artigo trigésimo da LTFP, dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos previstos no mapa de pessoal, para ocupar os postos de trabalho em causa, deve ser precedido de aprovação do órgão executivo, nos termos do disposto no número um do artigo quarto do Decreto-Lei número duzentos e nove/dois mil e nove, de três de setembro.* ***Face ao antedito, e com base nas fundamentações vertidas na presente proposta, propõe-se que o Órgão Executivo, delibere no sentido de autorizar a abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção para contratação a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de trinta Técnicos de Atividades de Enriquecimento Curricular e de catorze monitores para as AAAF/CAF para o Ano Letivo dois mil e vinte e três-dois mil e vinte e quatro,*** *nos termos do disposto nos artigos quinquagésimo sexto e seguintes da LTFP, do anexo à Lei número trinta e cinco/dois mil e catorze, de vinte de junho, na sua atual redação e artigos cento e cinquenta e seguintes da Lei número sete/dois mil e nove, de doze de fevereiro, na sua atual redação, de acordo com as seguintes áreas:* ***A - Técnicos de Atividades de Enriquecimento Curricular:*** *Atividade física e desportiva – doze postos de trabalho; Atividades lúdico-expressivas (ExpressArtes) - doze postos de trabalho; Ciências experimentais – três postos de trabalho; Ciências Informáticas (Programação e robótica) – três postos de trabalho.* ***B - Monitores para as Atividades de Animação e Apoio à Família / Componente de Apoio à Família (AAAF/CAF)*** *– catorze postos de trabalho".*----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 13
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TRINTA E UM DE JULHO DE 2023

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Francisco Luís Teixeira Alves e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, e dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz e duas abstenções dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, a proposta de abertura de procedimento concursal para contratação de Técnicos de AEC'S/AAAF/CAF – ano letivo de dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro.----------

18. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE ELSA ANDREIA OLIVEIRA PEREIRA MELINDRE----------

Presente um requerimento em nome de Elsa Andreia Oliveira Pereira Melindre a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, Kevin Eduardo Oliveira Melindre, nascido a quinze de junho de dois mil e vinte e três, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Elsa Andreia Oliveira Pereira Melindre.----------

19. CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE ANA RITA CUNHA ALVES----------

Presente um requerimento em nome de Ana Rita Cunha Alves a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, Salvador Alves Andrade, nascido a catorze de abril de dois mil e vinte e três, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.----------

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Ana Rita Cunha Alves.----------

20. DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – JOSÉ MARIA CLARA GONÇALVES PIRES----------

Presente a informação da DOP – Divisão de Obras Particulares a dar conhecimento que o processo de licenciamento de obras de construção de edificação nova para habitação (LE-EDI cem/dois mil e dezanove) que José Maria Clara Gonçalves Pires pretende levar a efeito, na Rua das Cruzes, Freguesia de Riodouro, deste concelho, caducou no dia treze de novembro de dois mil e vinte e dois. Verifica-se, assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que o ato de licenciamento caducou, pelo que propõe que a Câmara Municipal delibere a caducidade do referido licenciamento.----------

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Francisco Luís Teixeira Alves e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, e dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz e um voto contra do Vereador da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira, a caducidade do licenciamento de obras de construção de edificação destinada a habitação (LE-EDI cem/dois mil e dezanove) de José Maria Clara Gonçalves Pires.----------

O Exmo. Senhor Vereador António Ribeiro Fernandes, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.----------

21. ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS----------

Presentes as informações dos assuntos da DAGA – Divisão de Administração Geral e Atendimento e da DOP - Divisão de Obras Particulares a dar conhecimento dos processos que no período de sete a vinte e um de julho de dois mil e vinte e três, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 13
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TRINTA E UM DE JULHO DE 2023

-----Deferido o pedido de licença especial de acabamentos de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, objeto de alvará de licença de obras número 49/2019 que **Fernando Teixeira Andrade**, pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de alteração de uma edificação destinada a habitação multifamiliar, que **Jorge Miguel da Silva Lima**, pretende levar a efeito.-----

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinadas a armazém, objeto de alvará de licença de obras número doze/dois mil e vinte e dois que **Catarina da Glória Magalhães Correia**, pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e alteração de um conjunto de edificações e de uma piscina, com destino a empreendimento de turismo no espaço rural - casa de campo que a firma **CLJK – Sociedade Imobiliária, SA.** pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o pedido de licença de obras de abertura de vala para colocação de um tubo de água que **Maria do Sameiro Teixeira Mateus de Carvalho,** pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto para obras de construção de um muro de vedação/suporte que **Manuel Joaquim Teixeira,** pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **José Fernando Teixeira de Neiva**, pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração de uma edificação destinada a comércio e/ou serviços e habitação unifamiliar que **Hélder Miguel da Silva**, pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de um empreendimento turístico composto por três unidades de alojamento e duas piscinas que **Paulo Alexandre Correia dos Santos**, pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, construção de muro de vedação e piscina que **Rosa Maria Barroso da Silva**, pretende levar a efeito.----------

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 13

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TRINTA E UM DE JULHO DE 2023

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação bifamiliar e construção de muro de vedação que **a firma Imodyjoma – Investimentos Imobiliários, S.A.**, pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a garagem que **António da Costa Pinto,** pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a garagem, construção de muro de vedação e piscina que **Hugo Miguel Mota Freitas**, pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de construção de uma edificação destinada a estábulo agrícola que **Manuel Gomes Pereira Ramos,** pretende levar a efeito.----------

-----Deferido o pedido de licença especial de acabamentos de uma edificação destinada a sede social, objeto de alvará de licença de obras de alteração número cinquenta e sete/dois mil e vinte que **o Rancho Folclórico Os Camponeses de Arosa,** pretende levar a efeito no lugar de Arosa, freguesia de Cavez, deste concelho.----------

-----**Deferida a Licença especial de ruído**, em conformidade com o disposto no artigo décimo quinto, do Decreto-Lei número nove/dois mil e sete, de dezassete de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete/dois mil e sete, de um de agosto, a: Fábrica da Igreja de Santa Marinha de Pedraça, Fábrica da Igreja de São Tiago da Faia; ACN – Associação Cultura e Noção; Associação Rancho Folclórico As Lavradeiras da Vila de Cavez; Associação de Festeiros do Arco (A.F.A.) e Associação Contacto Futsal Clube.----------

-----**Deferida a Licença do exercício da atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos**, com o disposto no Decreto-Lei trezentos e dez/dois mil e dois, de dezoito de dezembro, na sua atual redação e do Decreto-Reg. Número doisA/dois mil e cinco, de vinte e quatro de março, a: Fábrica da Igreja de Santa Marinha de Pedraça, Fábrica da Igreja de São Tiago da Faia; Associação Rancho Folclórico As Lavradeiras da Vila de Cavez e Associação de Festeiros do Arco (A.F.A.).----------

-----**Autorização Prévia para utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos,**

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 13
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE TRINTA E UM DE JULHO DE 2023

os processos encontram-se instruídos em conformidade com o disposto no Decreto-Lei número oitenta e dois/dois mil e vinte e um, de treze de outubro, na sua atual redação, a: Fábrica da Igreja de Santa Marinha de Pedraça, Fábrica da Igreja de São Tiago da Faia e Associação Rancho Folclórico As Lavradeiras da Vila de Cavez.----------

A Câmara tomou conhecimento de que no período de sete a vinte e um de julho de dois mil e vinte e três, e de acordo com o teor das informações técnicas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da informação, ao abrigo da delegação de competências.----------

MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS, DO ARTIGO CINQUENTA E SETE, DO ANEXO I, DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, PARA SURTIR EFEITOS IMEDIATOS----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.----------

ENCERRAMENTO: Às dezanove horas e trinta minutos e não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que será devidamente assinada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe da Divisão de Administração Geral e Atendimento. -----

Maria de Fátima de Neiva Oliveira